In the Court of th



Estado de Alagoas Câmara Municipal de Marechal Deodoro

Câmara Mun. de Mal. Deodoro-AL APROVADO POR UNANIMIDADE

GABINETE DO VEREADOR MARCELO CALDAS NUNES

INDICAÇÃO Nº 449 / 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Marechal Deodoro:

O Vereador autor desta proposição indica que após os trâmites regimentais, uma cópia desta indicação seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, com a Secretaria/setor responsável pela demanda. PROPONHO AO PODER EXECUTIVO QUE SEJA IMPLANTADO O PROGRAMA (PARA TE OUVIR E VER MELHOR) PARA REALIZAR EXAMES DE AUDIOMETRIA E OFTALMOLÓGICOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNÍCIPIO DE MARECHAL DEODORO.

JUSTIFICATIVA

Considerando que este projeto tem grande importância, visto que muitos pais trabalham o dia todo e nem sempre conseguem levar seus filhos as consultas médicas. Tendo em vista que estes exames tem como objetivo, visar as condições clínicas que não haja comprometimento no desenvolvimento das atividades escolares, pois muitos são as vezes que existem problemas auditivos e visuais que impedem as crianças/adolescentes de terem o acesso as informações e aprendizados passados pelos professores e colegas de aula.

Os exames deverão ser realizados anualmente no início do ano letivo e o resultado dos exames realizados deverão ser devidamente registrados na ficha do aluno para acompanhamento e verificação.

Nas avaliações devem haver indicação do uso de óculos ou prótese auditiva, quando houver necessidade, que deve ser passada a direção da unidade escolar, esta que notificará os responsáveis pelo aluno, solicitando as providências necessárias à correção da deficiência detectada.

Marechal Deodoro AL, 22 de Agosto de 2023.

MARCELO CALDAS NUNES
VEREADOR MARCELO MORINGA

